

### PORTARIA Nº 187/2021

**EMENTA:** Pedido de Readaptação de Função, no âmbito da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável da Junta Médica Municipal que limita o(a) servidor(a) em seu exercício profissional;

**CONSIDERANDO,** o Parecer favorável advindo da Procuradoria Geral Municipal, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 33/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR** de suas funções **no período de 28/01/2021 à 27/01/2022** o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA LINO CARVALHO ALENCAR,** portador(a) do CPF nº 704.724.594-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula nº 1192, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Bodocó-PE, conforme o Art. 23, da lei Municipal nº 1.142/2004.

**§ 1º** - Considerando o quadro clínico do(a) servidor(a) e as atribuições do cargo somente serão executadas pelo(a) referido(a) servidor(a), dentro de sua readaptação, as atividades que dispensa elevado esforço físico.

**§ 2º** - Fica estabelecido o **prazo de 12 (doze) meses** para a reabertura de processo de readaptação, para ser exercido o acompanhamento do quadro clínico do(a) servidor(a), devendo ser encaminhado o caso ao especialista e reapreciação da junta médica, para manifestação sobre a permanência ou retorno do(a) servidor(a) as suas funções de origem.



**Art. 2º** - A readaptação ora concedida consiste em adequar as atribuições do cargo ocupado pelo(a) servidor(a) as limitações física desta.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal